

Identificação da Reunião:		
Ata de Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
09/05/2019	15:00	Sala de Reunião da SEJUD – 315 Sul
Participantes		
Nome		
1. Desa. Maria da Purificação da Silva		Presidente da CPAD
2. Dra. Andrea Tourinho Cerqueira de Araujo		Juíza de Direito
3. Dr. Gilberto Bahia de Oliveira		Juiz de Direito
4. José Edmundo Hasselmann		Diretoria de Documentação e Informação
5. Marcos Bacellar Souza		COARQ - DDI
6. Ednaldo Cardoso Pereira		CPROT - DDI
7. Carlos Henrique Pedreira dos Santos		SETIM
8. Epaminondas de Vasconcelos Couto		Estatística SEPLAN
9. Gabriel Henrique		Comissão de Memória
Pauta:		
1- Análise Documental – Eliminação de Execuções Fiscais; 2- Aprovação do Edital de Eliminação nº 01/2019; 3- Atualização da Composição da CPAD; 4- Vinculação da CPAD à Comissão de Memória; 5- Descarte de Documentos Administrativos da Diretoria de Distribuição do 2º grau; 6- O que ocorrer.		
<u>Reunião</u>		
Aos nove dias do mês de maio de 2019, na sala de reuniões da SEJUD – Secretaria Judiciária, localizada na sala 315 Sul, com a presença dos participantes elencados no quadro “Participantes”, foi iniciada Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação Documental, Presidida pela Desembargadora Maria da Purificação da Silva, que dando início aos trabalhos, deu as boas vindas aos presentes e relatou a sua visita ao local onde estão sendo recepcionados os processos e avaliados para descarte e outros para permanecer como documentos permanentes. Em seguida passou a palavra ao servidor Marcos Bacellar Souza.		

Marcos fez a leitura da Pauta da reunião, e iniciou sua fala explicando que a EGBA, empresa que faz a guarda documental do Tribunal de Justiça, enviou uma relação de 10.522 processos de Execuções Fiscais, passíveis de eliminação. Que por falta de local específico para instalar o grupo para recepcionar e avaliar tais processos, separou um espaço nas instalações da COARQ (Coordenação de Arquivos) da Diretoria de Documentação e Informação onde atualmente, com um grupo de servidores e colaboradores terceirizados, estão sendo realizados os trabalhos. Que na ocasião da visita da Desembargadora Maria da Purificação, houve a sugestão por parte da Presidente que já iniciasse o descarte dos processos já analisados e separados até aquela data, não esperando o término da totalidade dos processos de execução, com o objetivo de dar objetividade aos trabalhos da Comissão.

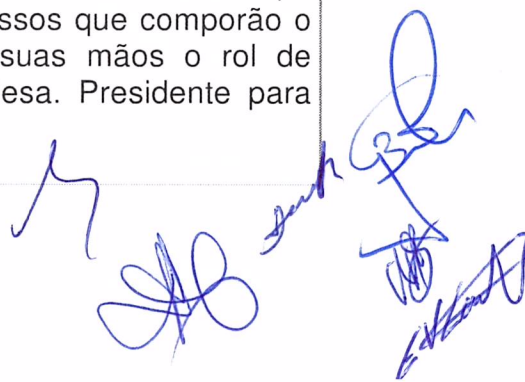
Dr. Gilberto Bahia pediu a palavra e afirmou ser necessário realmente trabalhar com menor número de processos por etapa, pois assim os objetivos serão alcançados com maior êxito. Afirmção acatada por **Marcos** que comentou ser mais fácil o trabalho em cima de Processos de Execução Fiscal, pois existem processos com matéria repetidas, além de menos volumes por processo.

Pauta 1- Análise Documental – Eliminação de Execuções Fiscais

Marcos iniciou o item 1 da pauta afirmando que foram analisadas 260 caixas, contendo 7.230 processos, analisados um a um, e que estão prontos para compor Edital de Eliminação dando publicidade e tempo a eventuais interessados de requererem os originais. Que do lote inicial apresentado pela EGBA, ainda faltam 500 caixas com 7500 processos aproximadamente.

Que desta análise documental foram retirados para guarda permanente, amostra aleatória com estatística de 95% de Confiabilidade e 10% de margem de erro, 96 processos, além de 25 processos que achou interessantes pois foram feitos em papel pautado do ano de 1970, da Comarca de Ribeira do Pombal. Também foram separados por matéria 24 processos de execuções de IPTU, ITCMD, IPVA, ITBI, ISS, ICMS, TLF e TFF, totalizando-se 145 processos que ficarão em guarda permanente.

Marcos relatou que, com a solicitação por parte da Exma Desa. Presidente de publicar edital com o acervo já analisado, a EGBA não teve tempo suficiente para formatar a tabela com a lista dos processos que comporão o edital. **Marcos** informou que assim que chegar às suas mãos o rol de processos destinados a eliminação que o levará à Desa. Presidente para conhecimento.



Desa. Maria da Purificação e Dr. Gilberto Bahia acharam muito interessantes os processos oriundos da Comarca de Ribeira do Pombal, pelo papel utilizado, PAPEL PAUTADO, pela organização e pelo tempo de duração do processo. Notaram que em um dos processos havia a assinatura, como Juíza, da Desembargadora Aidil Silva Conceição.

Foi aprovado pela Comissão o resultado dos processos separados para a guarda permanente.

Pauta 2- Aprovação do Edital de Eliminação nº 01/2019

Marcos iniciou o item 2 da pauta informando o que precisa como dados mínimos contidos em um edital de eliminação. A Comissão chegou a conclusão que no Edital deverá conter os seguintes dados:

Número antigo do processo;
Número novo (CNJ) se existir;
Nome das Partes;
Comarca.

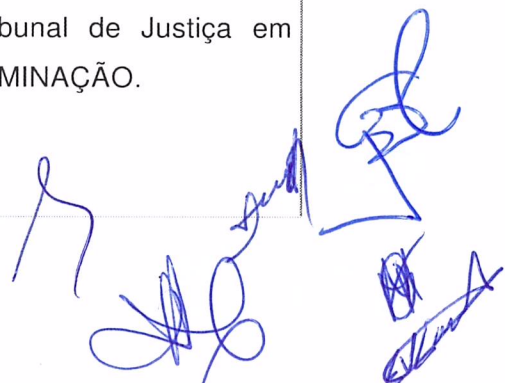
Apresentação do modelo do edital:

Dr. Gilberto Bahia fez a leitura do modelo do Edital, corrigindo-se alguns erros, ficando aprovado pela Comissão da seguinte forma:

“EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS Nº 001/2019

Atendendo ao disposto no item XVII da Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 15 de agosto de 2011, a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pelo Decreto Judiciário nº 266 de 21/03/18, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.106 de 22/03/18, faz saber a quem possa interessar que, transcorridos **45 (quarenta e cinco) dias** da data de publicação deste Edital no DJe, não havendo oposição ou solicitação pelas partes, a Coordenação de Arquivo - COARQ, eliminará os autos judiciais findos - seus anexos, apensos e recursos, se houver - referentes às Execuções Fiscais de diversas comarcas do estado da Bahia, constantes da Listagem de Eliminação nº 001/2019, publicada neste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjba.jus.br > GESTÃO DOCUMENTAL > EDITAIS DE ELIMINAÇÃO.

Faz saber, ainda, que:



Dando continuidade, **Marcos** apresentou 04 (quatro) processos encontrados que não tinham data de arquivamento/encerramento. Após a devida análise pelos membros da comissão, chegou-se a conclusão que poderiam ser descartados.

Próximo item de pauta: Atualizar o Decreto Judiciário nº 266/18

Com a saída de alguns membros da comissão foi ponderado se haveria necessidade de substituição, principalmente no cargo de secretário. A comissão chegou à conclusão que não deveria ser acrescido nenhum membro, mantendo-se a atual composição com a substituição do servidor ROBERVALDO DE OLIVEIRA CAMPOS atual secretário por JOSÉ EDMUNDO OLIVEIRA HASSELMANN, já membro efetivo da comissão que exercerá a função de secretário.

A comissão terá então, a seguinte composição:

- I- Desembargadora Maria da Purificação da Silva – Presidente;
- II- Juiz de Direito Gilberto Bahia de Oliveira;
- III- Juíza de Direito Andrea Tourinho Cerqueira de Araújo;
- IV- José Edmundo Oliveira Hasselmann, cadastro 807867-0, na qualidade de Secretário;
- V- Marcos Bacellar Souza, cadastro 968.100-0, COARQ;
- VI- Ednaldo Cardoso Pereira, cadastro 501.844-7, CPROT;
- VII- Luana Barreto Rebouças Gomez, cadastro 903.790-0, Bacharela em Direito;
- VIII - Vanderlino Carlos dos Santos Junior, cadastro 902.232-5, Bacharel em História;
- IX - Anderson Luis da Paixão Café, cadastro 501.898-6, Bacharel em Biblioteconomia;
- X- Lucila Ventura Cruz, cadastro 501.928-1, Bacharela em Biblioteconomia;
- XI - Carlos Henrique Pedreira dos Santos, cadastro 969.038-7, SETIM;
- XII - Paulo César de Campos Fontes, cadastro 500.325-3, SEAD;
- XIII – Epaminondas de Vasconcelos Couto, cadastro 903.722-5, Estatística, SEPLAN.

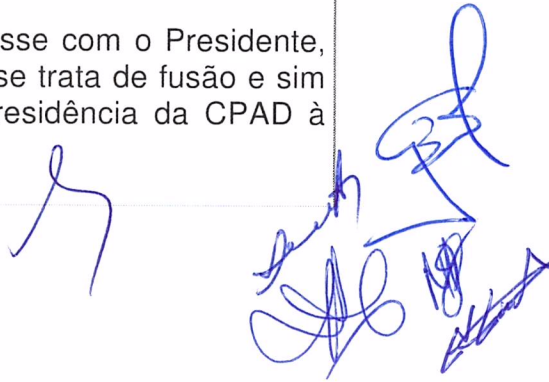
Próximo ponto: Comissão de memória, análise para vincular a CPAD.

Aberta a discussão sobre a possibilidade de vincular a CPAD à Comissão de Memória, por causa da afinidade das áreas de atuação.

A sugestão não é de fusão e sim que o Presidente da Comissão de Memória seja o mesmo da Comissão Permanente de Avaliação Documental.

Desembargadora Maria da Purificação informou que geralmente quem assume a Comissão de Memória, também assume a CPAD, mas não há nada escrito, normatizado.

Dr Gilberto sugeriu que a Desembargadora conversasse com o Presidente, Des. Gesivaldo sobre o assunto, informando que não se trata de fusão e sim a necessidade de uma Resolução para vincular a Presidência da CPAD à Presidência da Comissão de Memória.



Ficou decidido que **Dr. Gilberto** fará um esboço para ser levado ao Pleno para ser aprovada Resolução desse sentido.

DESCARTE DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU

Marcos relatou sobre o expediente TJ-COI-2018/12786, da 1º Vice-Presidência, referente às diversas guias de tramitação de processos, encaminhadas pelo antigo SECOMGE, com parecer para descarte, entretanto, com despacho para que a Comissão avaliasse e desse seu parecer sobre o assunto.

A Desembargadora Presidente questionou que documentos eram esses e Dr. Gilberto solicitou a cópia do expediente no SIGA.

De posse da cópia, **Dr Gilberto** fez a leitura do expediente, iniciado na Chefia do antigo SECOMGE, onde Dra. Mariana relata que a parte histórica da documentação já foi selecionada e guardada.

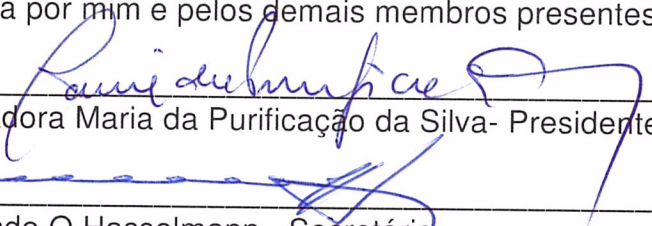
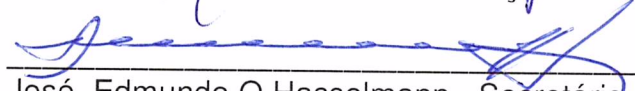
Após a leitura, ficou decidido pela Comissão que a documentação relatada no expediente TJ-COI-2018/12786, por se tratar de expedientes de guias apenas de tramitação de processos administrativos, por não possuir valor histórico e já estar na faixa de descarte na tabela de temporalidade poderiam ser eliminados.

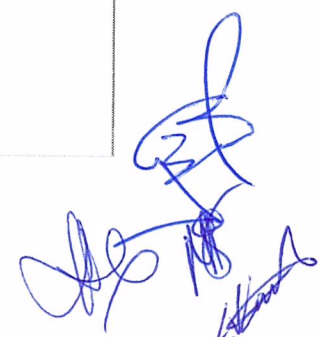
O QUE OCORRER:

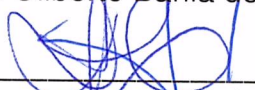
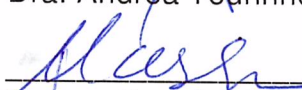
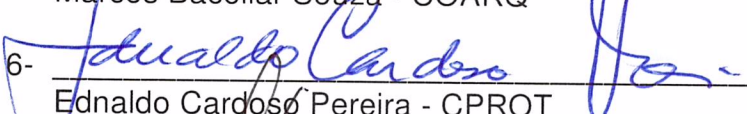
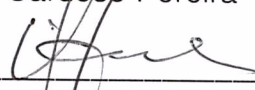
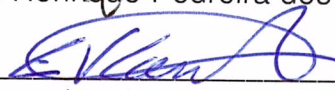
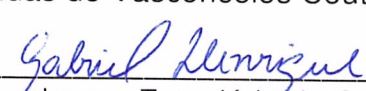
A desembargadora frisou a necessidade de se oficiar ao senhor Presidente, Des. Gesivaldo Britto, dando-lhe conhecimento sobre o atual andamento da comissão.

Marcos falou que a EGBA ira gerar nova lista de Corte, para dar início a mais uma etapa de avaliação documental.

A Presidente Desa. Maria da Purificação recomendou buscar uma empresa de reciclagem para receber o material que será eliminado após os trâmites legais, e por fim agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente reunião. Eu, **Edmundo Hasselmann**, secretário lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

- 1- 
Desembargadora Maria da Purificação da Silva- Presidente.
- 2- 
José Edmundo O Hasselmann - Secretário



- 3- 
Dr. Gilberto Bahia de Oliveira - Juiz de Direito
- 4- 
Dra. Andrea Tourinho Cerqueira de Araújo - Juíza de Direito
- 5- 
Marcos Bacellar Souza - COARQ
- 6- 
Ednaldo Cardoso Pereira - CPROT
- 7- 
Carlos Henrique Pedreira dos Santos - SETIM
- 8- 
Epaminondas de Vasconcelos Couto – Estatística/SEPLAN
- 9- 
Gabriel Henrique – Estagiário da Comissão de Memória

